

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre anuência do Conselho da Cidade de Lorena para realização de obras para o alargamento do passeio público defronte a Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

O CONSELHO DA CIDADE DE LORENA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 244, de 15 de dezembro de 2016, considerando a deliberação em Plenária formada para a 8ª reunião ordinária realizada em 21 de agosto de 2018 e,

CONSIDERANDO a iniciativa da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, por meio de sua Comissão de Conservação e Construção, para preservação das edificações de sua propriedade na região central da cidade de Lorena/SP;

CONSIDERANDO que dentre esses edifícios está a Igreja de Nossa Senhora do Rosário que teve recentemente sua parte interna integralmente restaurada sobre a supervisão de profissionais especialistas;

CONSIDERANDO que a próxima etapa do trabalho de recuperação e restauro do edifício atêm-se a parte externa da igreja, a partir da retirada de muro, recuperação de gradil, reconfiguração dos jardins e instalação de rampas de acessibilidade;

CONSIDERANDO que a obra como um todo foi anuída pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (COMPHAC – Lorena) e;

CONDISERANDO, por fim, a necessidade de se promover o alargamento do passeio público defronte a igreja, a fim de dar funcionalidade ao uso da mesma e também de garantir as características urbanas e paisagísticas de sua fachada,

RESOLVE dar anuência para que a Paróquia de Nossa Senhora da Piedade execute a obra pretendida de ampliação do passeio público defronte a referida edificação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARCOS AURÉLIO SOUZA ANJOS

Presidente do Conselho da Cidade de Lorena